



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248-A do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN” ou “Sociedade”) informa o mercado e o público em geral do seguinte:

Foi aprovado pela Secretaria de Estado da Energia o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2018-2027, num montante total de CAPEX de 535,1 milhões de euros.

A aprovação contempla projetos base e complementares.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2019

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.